



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 510/2013
2013.

Porto Velho, 23 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Instrução Normativa nº. 001 de 18 de janeiro de 2008 e memorando COTEC nº. 042/2013 de 17 de dezembro de 2013.

Resolve,

RETIFICAR, a data de emissão da Portaria nº. 483/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº. 4.606, de 14.11.2013, pag. 022, que concedeu Suprimento de Fundos, em Regime de Adiantamento ao Servidor Saulo Queiroz de Mendonça Santana.

Onde se lê:
Porto Velho, 13 de março de 2013

Leia-se:
Porto Velho, 13 de novembro de 2013.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente